

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

LEI Nº 418/2015

Aprovado em 19 Discussão

Em 23/12/2015

PRESIDENTE

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ- ESTADO DE PERNAMBUCO, **GILVAN SIRINO DE ALMEDA**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$335.000,00 (trezentos e Trinta e cinco mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO		
117	04.841.0049.2104.0000	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PARCELADA COM O FUNPRESC	50.000,00		
	3.2.90.22.02	ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	F.R.: 0 01		
	00				
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
118	09.122.0049.2022.0000	DESP. COMPAGAMENTOS DE OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	04	08	DEPTO DE RECURSOS HUMANOS		
90	11.331.0084.2023.0000	PASEP	15.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01		
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
173	12.361.0014.2032.0000	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 60%	20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01		
	00				
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	25	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
381	10.302.0002.2057...0000	MANUT. E FUNC. ATIV. AT. BAS. SAUDE. INC. PROG. OLHAR	70.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	13	28	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ		
48	09.272.0044.2093.0000	Dispêndios com Inativos, Pensionistas e Salário Família	107.000,00		
	3.1.9.0.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R 0 01 00 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	13	28	Dispêndios c/Inativos, Pensionistas e Salário Família		
49	09.272.0044.2093.0000	Pensões do RPPS e do Militar	23.000,00		
	3.1.9.0.03.00		FR 0 01 00 00		



ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)



Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 17 DEPTO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

283	27.813.0046.1037.0000	CONST. AMPL. RECUP. EST. C. DE FUT.C.ESP.GIN.DE ESP. Q. P	-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

281	13.392.0002.1035.0000 – Const., Ampl e Recup de Auditorios e Centros Culturais		-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 08 19 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

308	15.451.0002.1043.0000	CONST. E/OU RESTAURACAO DE CALCAMENTOS, MEIO-FIO E	-65.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

313	16.482.0010.1077.0000	CONST. AMP. E/OU RECUP. DE CASAS POP. NA ZONA URB. INCL.	-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 09 23 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

463	18.544.0002.1059.0000	CONST. AMP. E RECUP. DE BARRAGENS, AÇUDES, POÇOS E CISTERNA	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 25 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

370	10.302.002.1068.0000	AQUISIÇÃO AMBULANCIAS P/SEDE E POVOADO	-70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz – PE, casa Dr. José coriolano Sobrinho em 23 de dezembro de 2015.

Telvando Rodrigues Soares – Presidente

Clemildo Souza de Almeida – 1º Secretário

Ednarte Siqueira de Souza – 2º Secretário

Aprovado em 12 Discussão

Em 23 / 12 / 2015

PRESIDENTE

Rua Josina Araújo, S/Nº – Centro Santa Cruz - PE, CEP 56.215-000.

Tel. (0xx87) 3874 8100 CNPJ 24.301.491/0001-79

E-mail: CMSPE@LIVE.COM